Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 758, DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão Do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente, à Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania-TRANSITAR, solicitando implantação das faixa de pedestre, na Avenida Corbélia, em frente ao Nº1967, bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de abril de 2025.

Fão Do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente de segurança viária na Av. Corbélia, especialmente em frente ao Nº1967, no bairro Periolo. A ausência de faixa de pedestres no referido local coloca em risco a integridade física de alunos, pais, professores e demais transeuntes, que diariamente precisam atravessar a via com grande fluxo de veículos.

A implantação da sinalização adequada é uma medida essencial para garantir a travessia segura dos pedestres, promovendo a prevenção de acidentes e contribuindo para um trânsito mais seguro e humanizado. Assim, contamos com a atenção da TRANSITAR para a execução desta melhoria.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

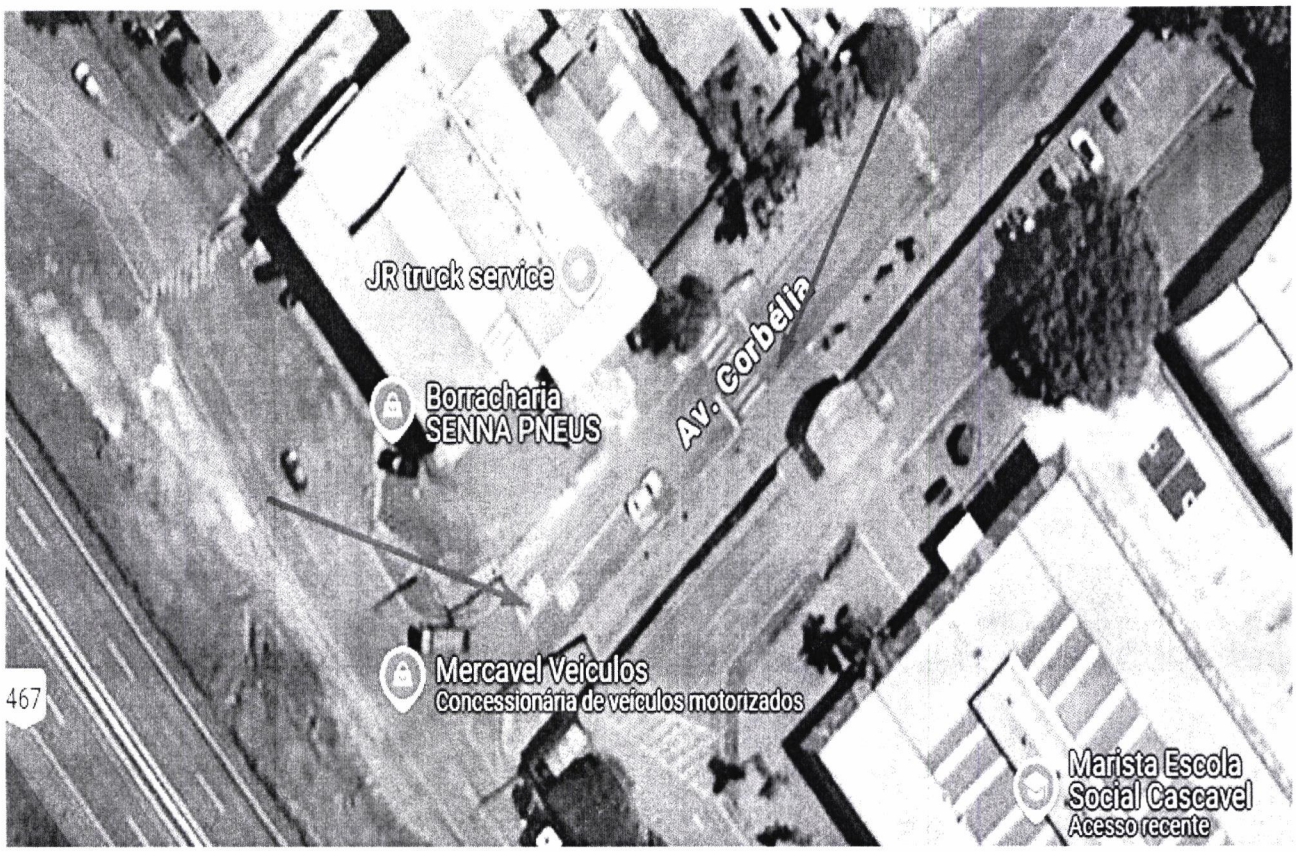
JR truck service
Borracharia
SENNA PNEUS
Av. Corbélia
Mercavel Veículos
Concessionária de veículos motorizados
467
Marista Escola
Social Cascavel
Acesso recente